ATOS OFICIAIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PORTARIA Nº 181/2019

A Prefeita Municipal de Açucena, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 012/2008 de 1º de julho de 2008 (Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio), DECRETA: Art. 1º - Conversão em espécie de 01 (um) mês de Férias-prêmio do Sr. JOAQUIM MAIA DE ARAUJO, no cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O pagamento será efetuado na folha do mês de setembro de 2019. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Açucena, 19 de setembro de 2019. **DARCIRA DE SOUZA PEREIRA. Prefeita Municipal.**

PORTARIA Nº 182/2019

A Prefeita Municipal de Açucena, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 012/2008 de 1º de julho de 2008 (Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio), DECRETA: Art. 1º - Conversão em espécie de 01 (um) mês de Férias-prêmio da Sra. HELENICE DE FÁTIMA SOARES ALMEIDA, efetivo no cargo de Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º - O pagamento será efetuado na folha do mês de setembro de 2019. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Açucena, 27 de setembro de 2019. **DARCIRA DE SOUZA PEREIRA. Prefeita Municipal.**

PORTARIA Nº 183/2019

A Prefeita Municipal de Açucena, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Complementar Municipal 003/2001, **RESOLV**E: Art. 1º- Exonerar, a pedido a Sra. DILSSARA FERNANDES DE MOURA SOARES do cargo de provimento por Concurso Público, de Auxiliar de Serviços Gerais Leves, através da Portaria 083/2017. Art. 2º- Tendo em vista o disposto no Artigo anterior, declarar vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Leves. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor, a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Açucena, 01 de outubro de 2019. **DARCIRA DE SOUZA PEREIRA. Prefeita Municipal.**

PORTARIA Nº 184/2019

A Prefeita Municipal de Açucena, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal 1069/2004 de 14/04/2004, RESOLVE: Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Avaliação, encarregada de medir, doravante, a eficiência e o desempenho dos servidores do Magistério concursados para fins de Estágio Probatório, conforme Decreto 037/2018. Art. 2º - Nomeação dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos servidores do Magistério:

TITULARES	SUPLENTES
EDHIANE DE PINHO LAGARES SILVA	MARIA JOSÉ RAMOS
MARIA DAS DORES NETO SIMÕES	MARIA DA PENHA RAMOS
MIRIAM RODRIGUES	SHEILA DA SILVA DIAS LOPES

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a partir data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Açucena, 08 de outubro de 2019. **DARCIRA DE SOUZA PEREIRA**. **Prefeita Municipal.**

PORTARIA Nº 185/2019

A Prefeita Municipal de Açucena, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 012/2008 de 1º de julho de 2008 (Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio), DECRETA: Art. 1º - Conversão em espécie de 01 (um) mês de Férias-prêmio da Sra. GILVANI CRISTINE, efetivo no cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O pagamento será efetuado na folha do mês de outubro de 2019. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Açucena, 08 de outubro de 2019. DARCIRA DE SOUZA PEREIRA. Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 186/2019

A Prefeita Municipal de Açucena, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 012/2008 de 1º de julho de 2008 (Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio), DECRETA: **Art. 1º** - Conversão em espécie de 01 (um) mês de Férias-prêmio do Sr. ELSON RODRIGUES DA MATA, no cargo efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - O pagamento será efetuado na folha do mês de outubro de 2019. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a

partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Açucena, 08 de outubro de 2019. **DARCIRA DE SOUZA PEREIRA. Prefeita Municipal.**

DECRETO Nº 058/2019

"DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR NO ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A Prefeita Municipal de Açucena, no uso de suas atribuições que lhe confere Artigo 69, Inciso XV e XXVIII da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor público; **DECRETA: Art. 1º** - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais de serviços não essenciais da Administração Pública Municipal, no dia 28 de outubro do corrente ano. **Parágrafo Único** – Os dirigentes das Secretarias Municipais (Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal Obras (Limpeza Pública) e Secretaria Municipal de Administração (Setor Licitação) deverão elaborar escala de trabalho para atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade. **Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação. Açucena, 18 de outubro de 2019. **DARCIRA DE SOUZA PEREIRA. Prefeita Municipal**

DECRETO Nº 059/2019

"HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA, Prefeita Municipal de Açucena/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; O Conselho Municipal de Saúde de Açucena, por meio de Reunião Ordinária de Nº 18, realizada em 25/10/2019, no uso de suas competências regimentais atribuídas pelas leis Federais Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, bem como pela Lei Municipal Nº 1321, de 26 de fevereiro de 2015 e de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG 2.784, de 19 de setembro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar PLANO MUNICIPAL DE CONTIGENCIA DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI E ALBOPICTUS. **Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos Termos do § 2º do art.1º da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/1190. **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário. Açucena, 25 de outubro de 2019. **DARCIRA DE SOUZA PEREIRA. Prefeita Municipal**